



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 006/2009

SÚMULA: altera o **Anexo - II** dos cargos de provimento em comissão e **Anexo - III, Tabelas "A"** de vencimentos dos Empregos Públicos dos Servidores do Quadro Efetivo, da Resolução nº. 011/2005 do Legislativo Municipal, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Gilmar Egidio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art.1º. Fica alterado o **Anexo - II** dos cargos de provimento em comissão e **Anexo - III, Tabelas "A"** de vencimentos dos Empregos Públicos do Quadro Efetivo do Legislativo Municipal, na Resolução nº. 011/2005, os quais passarão vigorar com seguinte redação:

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>CARGO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>NÍVEL</u>
Assessor de Secretaria	1	CC-01
Assessor de Comunicação	1	CC-02
Assessor de Gabinete	1	CC-03



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Anexo - III

Tabela de Vencimentos

Tabela "A" - Empregos Públicos Quadro Efetivo

Nível	Cat. "A"	Cat. "B"	Cat. "C"	Cat. "D"	Cat. "E"	Cat. "F"
01	468,16	468,16	482,94	541,94	553,93	636,66
02	468,16	519,90	597,52	667,84	768,55	883,66
03	721,27	829,70	953,20	1.097,08	1.261,34	1.450,79
04	829,45	953,86	1.096,94	1.261,47	1.450,69	1.668,28
05	1.046,72	1.203,79	1.383,64	1.591,07	1.830,87	2.104,24
06	1.463,75	1.683,39	1.935,18	2.226,54	2.561,06	2.944,74
07	2.180,00	2.507,00	2.883,05	3.315,50	3.812,83	4.384,75
08	2.500,00	2.875,00	3.306,25	3.802,18	4.372,51	5.028,39

Tabela "B"

Cargos de Provimento em Comissão		Função Gratificada	
Símbolo	Vencimento	Símbolo	Vencimento
CC-01	1.481,96	FG-01	678,52
CC-02	1.185,81	FG-02	569,52
CC-03	1074,30	FG-03	460,52
CC-04	732,58	FG-04	452,35
CC-05	622,69	FG-05	343,35

Art. 2º. Os níveis 07 e 08, da Tabela "A" Empregos Públicos Quadro Efetivo corresponde ao Anexo I, Grupo IV – Pessoal Técnico de Nível Superior, fixado através da Lei Municipal nº. 033/2008.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana de Itararé em, 17 de agosto de 2009.

Gilmar Egidio Pereira
Presidente